



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 537 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DOS TANOEIROS**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização de um evento denominado "Adopte uma loja", torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua dos Tanoeiros, no dia 30 de Outubro, entre as 14h00 e as 18h00.

Município do Funchal, aos 29 de outubro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins